Proc. TC-017.920/2003-2
Tomada de Contas Especial

PARECER

Ante as razões esposadas pela AGU (peça 35) e pela Secex-BA (peças 36 e 37), anuímos à proposta formulada pela unidade instrutiva no sentido de corrigir de ofício o Acórdão nº 5.819/2011-2ª Câmara, de modo a excluir a empresa Crony Projetos e Construções da relação processual.

.

Ministério Público, em 11 de fevereiro de 2015.

(Assinado Eletronicamente)
Marinus Eduardo De Vries Marsico
Procurador

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 52518707.